



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05051/2013, DE 4 DE JULHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00077 - 10.301.1001.2293 - 33903600 500,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 3.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 44905200 4.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 4.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de julho de 2013


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal